



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 10.585, DE 07 DE ABRIL DE 2005**

**Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo. Sr. Dr. DAISAKU IKEDA, Presidente da Soka Gakkai Internacional - SGI**

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Ilmo. Sr. Dr. DAISAKU IKEDA, filósofo e escritor, Presidente da Soka Gakkai Internacional - SGI, representado pelo Ilmo. Sr. OSVALDO YOSHINORI MAKI – Vice-Presidente da Associação Brasil Soka Gakkai Internacional – SGI, que visitará nosso Município durante a realização da Exposição “Desenhos das Crianças do Brasil e do Mundo”, que vem percorrendo as principais cidades do País.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de abril de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**